

CRESC ALGARVE 2020

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2015

Programa Operacional Regional do
Algarve 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

ÍNDICE

GLOSSÁRIO	2
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016 REPORTADO AO EXERCÍCIO DE 2014/2015.....	5
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	5
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO	7
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO	7
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA.....	12
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO	12
3.4. DADOS FINANCEIROS.....	12
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	12
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)	15
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	15
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	15
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS	17
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS.....	17
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	18
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE,	18
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	18
10.1. GRANDES PROJETOS	18
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO.....	18
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	18
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	18
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	19
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO.....	19

GLOSSÁRIO

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. ISS

AICEP – Agência para o Comércio Externo de Portugal, EPE

ANI – Agência Nacional de Inovação

CA – Comissão de Acompanhamento

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CLDS – Contratos Locais de desenvolvimento social

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

ISS – Instituto da Segurança Social

OE – Objetivo Específico

OI – Organismo Intermédio

PI - Prioridade de Investimento

PI 1a|1.1 – Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu.

PI 1b|1.2 – Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.

PI 2c|2.3 – Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha.

PI 3a|3.1 – Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas.

PI 3b|3.2 – Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.

PI 3c|3.3 – Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

PI 4b|4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.

PI 4c|4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

PI 4e|4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.

PI 6c|6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

PI 6e|6.5 – - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

PI 8i|8.1 – Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

PI 8iii|8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

PI8iv|8.4 – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual.

PI 8v|8.5 – Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

PI 8a|8.8 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

PI 8b|8.9 – Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.

PI 9i|9.1 – Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.

PI 9iii|9.3 – Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

PI 9iv|9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.

PI 9vi|9.6 – Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

PI 9a|9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

PI 9b|9.8 – Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

PI 9d|9.10 – Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

PI 10i|10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

PI10iii|10.3 – Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

PI 10iv|10.4 – Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

PI 10a|10.5 – Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

PI 11i|11.1 – Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

PI 11ii|11.2 – Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

RE – Regulamento Específico

SAICT – Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica

SI – Sistema de Incentivos

SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas

SI IDT – Sistema de Incentivos para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

SIIFSE – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu

TO – Tipologias de Operação

TP – Turismo Portugal

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016 REPORTADO AO EXERCÍCIO DE 2014/2015

CCI	CCI 2014PT16M20P007
Título	Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020
Versão	1.0
Ano do relatório	2014/2015
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PO CRESC ALGARVE 2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10189, de 18/12/2014.

O ano 2015 foi o ano de arranque formal do Programa. Durante este primeiro ano foi estabilizado todo o enquadramento regulamentar específico de suporte ao seu funcionamento e foi dado início ao processo de Desig. da Autoridade de Gestão (AG) com a elaboração da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo.

Em 2015 realizaram-se 5 reuniões da Comissão de Acompanhamento (CA) do Programa e 7 consultas escritas à mesma Comissão. As interações com a CA permitiram a aprovação dos Critérios Seleção a aplicar na aprovação das candidaturas FEDER e FSE, bem como a aprovação da Estratégia Comunicação e do Plano Avaliação do Programa.

Neste 1º ano foi ainda desencadeado o processo de delegação de competências nos Organismos Intermédios (OI), tendo-se assinado contratos de delegação com o IAPMEI–Agência para a Competitividade e Inovação, ANI - Agência Nacional de Inovação, AICEP–Agência para o Comércio Externo de Portugal, TP–Turismo Portugal, FCT–Fundação para a Ciência e Tecnologia -FEDER e com a ACSS–Administração Central do Sistema de Saúde -FSE.

Até ao final de 2015 foram abertos 57 avisos de concurso/convites para a apresentação de candidaturas nos seguintes domínios: Eixo 1–20 concursos; Eixo 2–23 concursos e 2 convites; Eixo 3–1 concurso; Eixo 4–1 concurso; Eixo 5–3 concursos e 4 convites; Eixo 6–2 convites; Eixo 9–1 concurso.

No seguimento destes concursos/convites foram submetidas 505 candidaturas, que foram apreciadas em 11 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 8 consultas escritas. Foram aprovadas 154 operações.

No final de 2015, encontrava-se aprovado um Custo Total Elegível de 21,4 M€, com um montante FEDER associado de 13 M€, correspondendo a uma tx compromisso de cerca de 4,8% face à dotação Global do Programa, não se tendo registado qualquer aprovação no âmbito do FSE.

As candidaturas aprovadas dizem respeito, na sua grande maioria, a projetos no âmbito dos Sistemas de Incentivos (Eixo 1 e 2), com um investimento total associado de 8,9 M€ e com um FEDER aprovado correspondente a 4,9 M€.

É de destacar que no Eixo 2 foram também aprovadas 3 candidaturas da IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento) no âmbito dos Instrumentos financeiros (IF), com um apoio FEDER de 4,2 M€ (3,7 M€ para o Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) e 500.000,00 €/ para o Fundo de Dívida e Garantias (FD&G)). Neste âmbito estão previstas as seguintes linhas de financiamento:

- Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels (1,7 M€/FEDER no FC&QC) que invistam em projetos de empreendedorismo qualificado e criativo, bem como na promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas. Estes projetos devem estar preferencialmente articulados com a RIS3 Algarve,

- Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco (2 M€/FEDER no FC&QC) para projetos, preferencialmente articulados com a RIS3, de capacitação empresarial das PME e de desenvolvimento de novos produtos e serviços, designadamente projetos inovadores ao nível de processos, produtos, organização ou marketing,

- Linha de Crédito com Garantia Mútua (500.000,00 €/FEDER no FD&G) para apoiar projetos, preferencialmente articulados com a RIS3, de capacitação empresarial das PME e de desenvolvimento de novos produtos e serviços, designadamente projetos inovadores ao nível de processos, produtos, organização ou marketing.

No Eixo 3 foi aprovada uma operação correspondente a um Plano de Ação de Mobilidade Sustentável, com um FEDER associado de 170 mil euros e no âmbito do Eixo 9 foram, aprovadas 2 operações de Assistência Técnica (AT), sendo uma da responsabilidade da AG e outra do TP enquanto OI. O valor aprovado para a AT corresponde a um investimento de 3,5 M€ e um FEDER associado de 2,8 M€.

A par destes concursos, foi ainda desencadeado um procedimento com vista à aprovação de uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) regional. No seguimento de convite à AMAL – Associação de Municípios do Algarve para apresentação de candidatura, foi reconhecida formalmente em 03/2015, a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da responsabilidade daquela entidade.

No âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) deu-se início à 1.ª fase do processo iniciou-se em novembro 2014, com o aviso para a pré-qualificação de parcerias (rural, urbana ou costeira) e posterior submissão das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Em maio 2015, a Comissão de Avaliação aprovou 9 parcerias (3 rurais, 2 costeiras e 4 urbanas).

A 2ª fase do processo iniciou-se com o convite às parcerias pré-qualificadas, destinada às EDL e ao reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL). Em agosto, todos os GAL foram reconhecidos e foram validadas as dotações financeiras a atribuir a cada EDL por parte dos Programas financiadores (PDR, PO Mar e PO Regional). A celebração dos contratos entre as AG dos PO financiadores e os GAL já ocorreu em 27/01/2016 (rurais e urbanos) e a 15/02/2016 (costeiras).

Relativamente a progressos registados neste primeiro ano de execução do PO, são de destacar os seguintes indicadores:

- 125 empresas apoiadas no âmbito do Eixo 1 e 2;
- 8 empresas individuais ou em co-promoção, apoiadas no âmbito da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico;
- 33 novas empresas apoiadas no âmbito da Dinamização do Empreendedorismo;
- o reforço da competitividade das empresas com o apoio ao processo de Internacionalização de 26 empresas, e à qualificação e à inovação de 65 PME. Perspetiva-se que estes apoios permitam a criação de 207 postos de trabalho.

No que diz respeito aos problemas encontrados e medidas tomadas, destacam-se os seguintes pontos:

- O ano de 2015 foi o ano de fecho da execução física e financeira do POR – QREN, o que originou uma sobreposição de tarefas dos RH do PO. A necessidade de garantir o desenvolvimento das competências associadas ao encerramento do QREN dificultou o envolvimento em pleno da estrutura no âmbito do Algarve 2020. Face a isso a AG iniciou o processo de recrutamento de novos elementos, sendo de realçar a morosidade associada aos processos de recrutamento em vigor até 12-2015.

- Verificaram-se alguns atrasos e dificuldades associados à operacionalização dos Sistemas de Informação FEDER e FSE. A existência de um ponto único de entrada para os beneficiários/candidaturas implicou um esforço significativo com vista a garantir todos os desenvolvimentos necessários à interoperabilidade entre os sistemas. Apesar disso, a AG desencadeou os procedimentos necessários e acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela AD&C.

- A necessidade de exercícios de planeamento prévio como os “mapeamentos” ou os Planos de Ação, relativos a intervenções públicas, não permitiram o arranque de operações durante 2015, embora a AG tenha tido a preocupação de lançar todos os processos com vista à sua concretização.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	1
Eixo Prioritário	Promover a investigação e a inovação regional

O Eixo 1 tem uma dotação de 38,9 M€ FEDER, mobiliza as PI 1.1 e 1.2 com 4 obj. específicos.

No Eixo estão incluídos 3 sistemas de apoio, designadamente na Prioridade de Investimento (PI) 1.1. o Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) e na PI 1.2 os Sistemas de Incentivos (SI) às empresas (SI IDT- investigação e desenvolvimento tecnológico e SI Inovação - não PME) e o Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC) – transf. do conhecimento e tecnológico.

Em 2015 destaca-se o elevado número de concursos abertos.

No SAICT foram abertos 3 concursos com uma dotação de 900 mil €. Em 31/12/2015 as 6 candidaturas submetidas ainda se encontravam em fase de análise.

Nos sistemas de incentivos foram abertos 16 concursos (inclui 5 concursos que abrangem o Eixo 1 e 2 - PI 1.2/3.3 e PI 1.1/1.2) com uma dotação de 17,9 M€. Das 50 candidaturas submetidas em 2015, 1 desistiu, 10 tiveram decisão final favorável e 15 desfavorável até 31/12/2015, as restantes encontravam-se em fase de análise.

No SIAC foi aberto 1 concurso, com uma dotação de 500 mil € que em 31/12/2015 se encontrava em fase de receção de candidaturas.

Nos indicadores de realização previstos para o Eixo, temos 8 empresas que recebem apoio (projetos contratados), o que representa 12% da meta prevista para 2023.

Tendo em atenção a conjuntura macroeconómica desfavorável, 2015 foi ainda marcado pelas dificuldades sentidas, pelos promotores públicos e pelas empresas, na assunção de novos compromissos financeiros.

Neste sentido, foram implementadas medidas mais favoráveis nos pagamentos, através da possibilidade de conceder adiantamentos (s/ garantia bancária) de 15% aos beneficiários públicos e de 10% às empresas (Normas de pagamentos do SAICT, SIAC e SI).

ID do Eixo Prioritário	2
Eixo Prioritário	Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado

O Eixo 2 tem uma dotação de 85,7M€/FEDER e mobiliza as PI 3.1, 3.2 e 3.3.

Neste Eixo estão incluídos 2 Sistemas de Apoio, o SI às empresas (SI Qualificação e internacionalização e SI Inovação e empreendedorismo) e o SIAC.

Em 2015 destaca-se o elevado número de concursos abertos.

Nos SI foram abertos 18 concursos (inclui 3 concursos do SI Inovação que abrangem o Eixo 1 e 2) com uma dotação de 38,5 milhões de euros. Das 420 candidaturas submetidas em 2015, 4 desistiram, 136 tiveram decisão final favorável e 185 desfavorável até 31/12/2015, as restantes encontravam-se em análise.

No SIAC foram abertos 5 concursos, com uma dotação de 3 milhões de euros, dos quais se destacam particularmente 2 concursos direcionados para promover a competitividade das empresas localizadas na baixa densidade e a sua internacionalização. Em 2015 foram submetidas 9 candidaturas ao SIAC, sendo que 2 tiveram decisão favorável até 31/12/2015, as restantes encontravam-se em análise.

Em relação aos IF deram entrada 3 candidaturas, após 2 convites, cujo ponto de situação é feito no ponto 8.

Por dimensão económica, destaca-se que mais de 50% das operações enquadram-se no turismo (47%) e nas atividades informação (14%).

Sobre os Indicadores de realização, temos 33 empresas que recebem apoio no âmbito da PI 3.1, 26 na PI 3.2. e 65 na P.I. 3.3. Estima-se a criação de 259 postos de trabalho.

O ano 2015 foi ainda marcado pelas dificuldades financeiras sentidas pelos promotores públicos e pelas empresas, na assunção de novos compromissos financeiros. Assim, foram implementadas medidas mais favoráveis nos pagamentos, através da possibilidade de conceder adiantamentos aos beneficiários sem apresentação de garantia bancária (Normas pagamentos do SIAC e SI).

ID do Eixo Prioritário	3
Eixo Prioritário	Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos

O Eixo 3 tem uma dotação de 20 M€/FEDER, mobiliza as PI 4.2, 4.3 e 4.5 e prevê 3 objetivos específicos.

Em julho 2015 foi aberto 1 concurso na PI 4.5 com uma dotação FEDER de 170.000,00€, para a elaboração de Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável-PAMUS. Foi submetida 1 candidatura e a decisão de aprovação ocorreu em novembro de 2015, tendo sido aprovado um investimento elegível de 212,5 mil euros e 170 mil euros FEDER.

Relativamente à PI 4.3, e porque se encontravam a decorrer negociações com a Comissão Europeia relativamente à forma de financiamento, não foi lançado qualquer concurso nesta PI. O lançamento de concursos está igualmente dependente do cumprimento da condicionalidade de ex-ante relativa à eficiência energética.

A operacionalização da PI 4.2 prevê a criação de um instrumento financeiro (IFE 2020) cuja estratégia se encontrava em preparação no final de 2015. Durante o ano 2015 foi efetuada a respetiva avaliação ex-ante. Prevê-se o lançamento de concursos neste Eixo até final de 2016, após cumprimento da condicionalidade ex-ante relativa à eficiência energética.

ID do Eixo Prioritário	4
Eixo Prioritário	Reforçar a competitividade do Território

O Eixo 4 tem uma dotação de 25 M€/FEDER, mobiliza as PI 6.3 e 6.5 e prevê 2 objetivos específicos.

Em Novembro de 2015 foi aberto um aviso de concurso na PI 6.5 para apresentação de Planos de Ação de Regeneração Urbana - PARU com uma dotação FEDER de 14 milhões de Euros e com duração até 02 de maio de 2016.

Após as decisões finais sobre os Planos serão abertos os concursos em contínuo para as respetivas operações. A operacionalização da reabilitação urbana dirigida especificamente a privados será apoiada através do instrumento financeiro (IFRRU 2020) cuja estratégia de investimento foi aprovada pela Comissão de Acompanhamento, em consulta escrita de 11/12/2015.

A PI 6.3 “Património Cultural e Natural” tem prevista uma dotação de 11 milhões de euros FEDER e as tipologias relacionadas com o património cultural implicaram um prévio mapeamento, que foi aprovado em dezembro de 2015, o que explica que a abertura dos concursos apenas ocorra em 2016.

ID do Eixo Prioritário	5
Eixo Prioritário	Investir no emprego

O Eixo 5 tem uma dotação de 12M€/FEDER e 34M€/FSE, mobiliza as PI 8.1, 8.3, 8.4, 8.5,8.8 e 8.9. com 8 obj específicos.

Em 2015 foram abertos 2 concurso na PI 8.5. (Recursos humanos altamente qualificados), e 4 convites, dirigidos ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), 2 dos quais no âmbito da PI 8.1 (" Apoios a contratação de adultos" e "Estágios para adultos"); e os outros 2 da PI 8.5 ("Vida ativa para desempregados" e "Qualificação de trabalhadores afetos por sazonalidade"), envolvendo um montante FSE de 12.648 mil €, cerca de 29,73% da dotação do Eixo.

No total foram submetidas 9 candidaturas (7 na PI 8.5 e 2 na PI 8.1), que se encontravam em análise em 31/12/2015. De frisar que o convite para a “Qualificação de trabalhadores afetos por sazonalidade” ficou deserto por não se encontrarem reunidas as condições para apresentação de candidaturas.

A profunda reforma que houve que operar, particularmente ao nível dos sistemas de informação, refletiu-se neste 1º ano de execução, só tendo sido possível submeter candidaturas no Sistema Integrado de Informação do FSE-SIIFSE no final de 2015 e é justificação para os indicadores físicos que se reportam.

Em relação aos IF da PI 8.8 é feito um ponto de situação no capítulo respetivo deste relatório.

Para implementação da PI 8.9 FEDER aplicável a “Territórios Rurais e de Baixa Densidade” está prevista a realização de um Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Recursos Endógenos-PADRE que identificará as ações públicas complementares das DLBC Rurais.

O concurso para elaboração do Plano foi aberto em Set 2015. O envio de todos os elementos necessários foi rececionado pela AG já em 2016, pelo que a respetiva decisão e sequência do processo ocorrerá ao longo deste ano.

ID do Eixo Prioritário	6
Eixo Prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

O Eixo 6 tem uma dotação de 12,5 M€/FEDER e 31,2 M€/FSE, mobiliza as PI 9.1, 9.3, 9.4, 9.6, 9.7, 9.8 e 9.10 e prevê 8 objetivos específicos.

Na vertente FSE, o PO dirigiu convite à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), para implementação da Tipologia de Operação (TO) “Instrumentos específicos de proteção das vítimas de violência doméstica”, num montante FSE de 214.000,00€, o que representa 0,5 % da dotação FSE do Eixo. Os constrangimentos do SIIFSE, já referidos para o Eixo 5, levaram a que só no final de dez. 2015 fosse possível a submissão das 2 candidaturas.

Um outro constrangimento com reflexo significativo neste Eixo, foi a morosidade dos processos de contratualização dos OI, que pela 1ª vez intervêm neste PO. Estando afeto a três OI (ACSS, Instituto da Segurança Social-ISS e CIG) um conjunto significativo de TO, apenas o contrato com a ACSS foi formalizado em dez. 2015.

Em face de tudo quanto se refere não foi possível abrir os restantes avisos previstos em plano para 2015.

Nas PI 9.6 e 9.10 no âmbito do processo já descrito no ponto 2 foram aprovadas 9 EDL com as seguintes dotações financeiras: 3.760.000,00€ FEDER e 4.700.000,00€ FSE.

Até final do ano de 2015 não foi possível lançar concursos para as operações a submeter nas PI 9.6 e 9.10, dado que não foi concluída a delegação de competências de gestão nos GAL das DLBC.

No âmbito da PI 9.7, o mapeamento das infraestruturas de saúde foi aprovado em dezembro de 2015, pelo que apenas foi possível lançar o concurso em 2016. Aguarda-se ainda que seja ultimado o mapeamento dos equipamentos sociais.

ID do Eixo Prioritário	7
Eixo Prioritário	Reforçar as competências

O Eixo 7 tem uma dotação de 10,5 M€/FEDER e 21,1 M€/FSE, mobiliza as PI 10.1, 10.3, 10.4, 10.5 e prevê 5 objetivos específicos.

Neste Eixo, enquadrado no domínio “Capital humano”, não foram abertas candidaturas.

Os constrangimentos do SIIFSE, já referidos anteriormente, a que acresceu uma redefinição de prioridades, em matéria de Educação/qualificação, por parte do novo Governo, justificam o deslizamento do plano de avisos.

Contudo, foi desenvolvido um trabalho conjunto, no âmbito da “Rede Capital Humano”, entretanto constituída, nomeadamente ao nível da elaboração de avisos, para as TO comuns, que permitiu criar sinergias, que se irão refletir numa redução dos tempos necessários para a abertura dos respetivos concursos.

É expectável que no segundo semestre de 2016 estejam reunidas as condições para pôr em execução as operações necessárias ao reforço das competências da região.

No âmbito da PI 10.5, as tipologias previstas nesta prioridade implicaram um prévio mapeamento que apenas foi aprovado em dezembro de 2015 o que explica que o concurso só venha a ocorrer em 2016.

ID do Eixo Prioritário	8
Eixo Prioritário	Modernização e capacitar a Administração

O Eixo 8 tem uma dotação de 9,8 M€/FEDER e 8 M€/FSE, mobiliza as PI 2.3, 11.1 e 11.2 e prevê 3 objetivos específicos.

Neste Eixo, até 31-12-2015, não foi aberto nenhum período para apresentação de candidaturas. Esta opção teve por base, no caso da PI 2.3, o facto da Autoridade de Gestão pretender garantir o total envolvimento dos beneficiários desta tipologia no encerramento do QREN, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de recursos financeiros e em paralelo, se aguardar a disponibilização do respetivo Formulário de Candidatura no Balcão 2020.

No que diz respeito às PI 11.1 e 11.2 a Autoridade de Gestão não abriu nenhum período de candidaturas em 2015, tendo em conta o facto do Sistema de Informação do FSE, à data, não estar totalmente operacional para estas Prioridades.

É espetável que possam vir a ser publicados avisos para apresentação de candidaturas no âmbito destas tipologias durante o primeiro semestre de 2016.

ID do Eixo Prioritário	9
Eixo Prioritário	Assistência Técnica

O presente Eixo tem como objetivo apoiar os projetos de Assistência Técnica ao Programa, tendo uma dotação FEDER associada de 10 M€.

Com este Eixo pretende-se criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências da Autoridade de Gestão, no âmbito da implementação do Programa Operacional na região.

Pretende-se apoiar as despesas associadas à gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa e destina-se à Autoridade de Gestão e Organismos Intermédios envolvidos na implementação do Programa.

Até 31-12-2015 foi aberto, neste Eixo, um concurso para apresentação de candidaturas, tendo no âmbito do mesmo sido submetidas 5 candidaturas, uma da responsabilidade da Autoridade de Gestão e as restantes 4 da responsabilidade de Organismos Intermédios (IAPMEI, ANI, AICEP e TP-Turismo de Portugal).

Relativamente a estas candidaturas, é de referir que 2 (da responsabilidade da AG e do TP) foram alvo de decisão até 31-12-2015, tendo daí resultado um investimento elegível aprovado de cerca de 3.494 mil€ e um FEDER associado de 2.785 mil €. As restantes operações foram alvo de decisão já no ano 2016.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Informação constante em quadros anexos ao Relatório (Quadros 1 a 4)

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015. Informação a reportar a partir de 2017.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação constante em quadros anexos ao Relatório (Quadros 6 e 7)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O plano de Avaliação do PO foi apresentado no dia 26 nov. na reunião conjunta da CA do PO Algarve e dos demais PO Regionais e PO Temáticos do PT 2020, tendo sido submetido e aprovado em consulta escrita lançada em 27 nov. 2015.

Nos exercícios de 2014-15 estavam previstas a realização de Avaliação Ex Ante dos IF. A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante permitem, às AG dos PO financiadores, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.

1) Avaliação Ex Ante dos IF de Apoio Direto às Empresas (10/2014 a 5/2015)

A avaliação realizada detetou a existência de falhas de mercado no financiamento das empresas, nomeadamente:

- Custo de financiamento 0,65 p.p. acima da média europeia;
- PME financiáveis no Algarve registam um gap de financiamento em matéria de empréstimos entre os 142 e 232 M€ e um gap de capitalização entre cerca de 8 M€ e 52 M€;
- O *gap* de financiamento de *venture* capital na região no âmbito do empreendedorismo qualificado entre cerca de 6 M€ e 12 M€

Para responder a estas falhas de mercado, prevê-se que a implementação dos IF se processe de acordo com os seguintes princípios gerais:

- a mobilização de um leque alargado e diversificado de instrumentos, de dívida e de capital ou quase-capital, para responder à variedade de problemas de financiamento enfrentados pelas empresas da região;
- uma gestão flexível dos IF, monitorizando a sua implementação e adaptando-os em função da evolução das condições de financiamento das PME da região e da procura existente no mercado.

Tendo em conta estes princípios, pretende-se implementar os seguintes IF na região:

- Apoio a intermediários financeiros para criação de linhas de financiamento comerciais a PME centradas em produtos de maturidade mais longas, entre 10 e 15 anos. Este instrumento mobilizará em termos indicativos um montante máximo de FEEI na ordem dos 2,5 M€.

- Subscrição de fundos de contragarantia para cobrir garantias prestadas por entidades especializadas (nomeadamente as Sociedades de Garantia mútua) para créditos concedidos a PME por intermediários financeiros. Este instrumento em conjunto com o seguinte mobilizará em termos indicativos um montante máximo de FEEI na ordem dos 6 M€.
- Bonificação de taxa de juro e subsídio dos custos de comissões das garantias dos empréstimos concedidos por intermediários financeiros às PME. Este instrumento mobilizará em termos indicativos um montante máximo de FEEI na ordem dos 2 M€.
- Subscrição de fundos ou fundos de fundos, em co-investimento com agentes privados, para aplicação em PME ou outras entidades, através de instrumentos de capital de risco, *mezaninne*, de dívida subordinada, de dívida convertível ou empréstimos a acionistas, cobrindo as fases de capital semente/*early stage* e de capital de desenvolvimento. Este instrumento mobilizará em termos indicativos um montante máximo de FEEI na ordem dos 2,5 M€, no caso do instrumento para a fase de capital semente/*early stage*, e de 5,5 M€ no caso do instrumento para a fase de capital de desenvolvimento.
- Subscrição de fundos ou fundos de fundos para financiamento a sociedades veículo de *business angels* para a realização de co-investimentos, através de instrumentos de capital de risco, *mezaninne*, de dívida subordinada, de dívida convertível ou empréstimos a acionistas em empresas inovadoras, em fases iniciais de desenvolvimento. Este instrumento mobilizará em termos indicativos um montante máximo de FEEI na ordem dos 2,5 M€.

Estas dotações devem ser objeto de acompanhamento permanente podendo ser ajustadas em função da evolução das condições do mercado de financiamento e da procura dos diversos instrumentos.

2) Avaliação Ex Ante dos IF para a Inovação e Empreendedorismo Social, para o Microempreendedorismo e Criação do Próprio Emprego e para os Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior (10/2014 a 11/2015)

A existência de falha de mercado em matéria de IF para os apoios ao microempreendedorismo e à criação do próprio emprego passa essencialmente pela estimativa da procura social de apoios ao microempreendedorismo e à criação do próprio emprego e pela análise da resposta que os instrumentos financeiros têm assegurado a essa procura social.

Sobre o gap de financiamento a avaliação chegou aos seguintes valores: segundo dados do IEF – 441.148.000€; segundo dados do INE – 518.821.000€. Mesmo admitindo a hipótese irrealista da banca poder acrescentar um igual montante de financiamento não protocolado com os instrumentos de política pública, a existência de uma falha de mercado de financiamento é clara.

A inexistência de informação credível sobre o financiamento bancário tradicional a projetos de inovação social e microempreendedorismo torna praticamente impossível a distinção entre gap de investimento e de financiamento. No caso do microempreendedorismo, não foi possível quantificar o crédito bancário a projetos de microcrédito não integrados no instrumento Microinvest.

Em matéria de coerência regional e temática dos IF de apoios à inovação social e ao microempreendedorismo, o estudo concluiu o seguinte:

- A possível intervenção do FIS no Algarve estará dependente, em primeira linha, da intervenção das entidades de intermediação financeira e da verificação do “revolving effect” dos fundos aplicados pelo FIS;
- Uma modalidade relevante de territorialização do FIS consistirá na possibilidade dos apoios a start-up’s de IIES se articularem em sistema de pipeline com os projetos de empreendedorismo social apoiados a fundo perdido pelos PO Reg;
- No caso dos apoios ao microempreendedorismo, a coerência regional e temática dos IF a mobilizar (dominantemente IF de dívida e pontualmente IF de capital) será fortemente tributária da formatação de formas de apoio para além dos instrumentos Microinvest e Invest+, potenciando designadamente o empreendedorismo de proximidade que as Comunidades Intermunicipais (CIM) podem dinamizar com parcerias locais;
- No que respeita aos instrumentos IEF, espera-se que a instituição consiga uma territorialização da sua aplicação em conformidade com a intensidade regional do desemprego;
- O caso da região do Algarve é o de maior ambição na medida em que procura articular o foco da criação de emprego com as prioridades da RIS 3.

Nos casos dos apoios ao empreendedorismo social a Avaliação Ex Ante concluiu ainda pela vantagem de utilização experimental de IF de capital (Business Angels) de modo a garantir uma articulação mais eficaz com a intermediação financeira do FIS – Fundo de Inovação Social.

3) A Avaliação Ex Ante dos IF para a Eficiência Energética e Gestão Eficiente das Águas e dos Resíduos (10/2014 a 11/2015)

O estudo de Avaliação confirmou a existência de falhas de mercado e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um gap relevante na generalidade dos PO.

A análise das mais-valias da mobilização destes IF identifica como uma das principais vantagens os níveis elevados de alavancagem de recursos privados, que oscilam entre os cerca de 0,25 € e os cerca de 10 € por cada euro de FEEI mobilizado. Os intermediários financeiros manifestaram a disponibilidade para mobilizar recursos adicionais, em proporção variável em função dos IF (desde lógicas de match em IF como empréstimos e níveis mais elevados de IF em cobertura de risco). A auscultação às diversas tipologias de destinatários finais revela a sua disponibilidade para participar no modelo de financiamento dos investimentos.

A análise dos elementos relevantes sobre as falhas de mercado e sobre o valor acrescentado dos IF neste domínio, permite concluir da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar.

O montante potencial de investimento situa-se no intervalo de 1.832 M€-2.025 M€, sendo a estimativa de financiamento necessário de 1.433 M€-1.587 M€. Deste financiamento, estima-se que o mercado consiga assegurar entre 932 M€-1.023 M€ (cerca de 65%).

O estudo descreve que as necessidades de financiamento para o Algarve para fazer face ao gap previsível para o período 2014-2020 situa-se no intervalo 12 M€-13 M€.

O montante potencial de investimento para a região situa-se no intervalo de 39 M€-43 M€, sendo a estimativa de financiamento necessário de 30 M€-33 M€. Deste financiamento, estima-se que o mercado consiga assegurar entre 18 M€ - 20 M€.

A estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, foi definida na figura de fundo de fundos, tipologia de estrutura considerada como a mais adequada para promover uma maior eficiência e uma maior eficácia na gestão global dos IF.

O documento estratégico não foi ainda aprovado na CA.

4) Avaliação Ex Ante dos IF para a Regeneração e Revitalização Física, Económica e Social em Zonas Urbanas (10/2014 a 9/2015)

A análise efetuada permite concluir pela existência de níveis insuficientes de investimento em regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas, sendo que as falhas de mercado ao nível do financiamento dessas intervenções são a razão mais relevante para o insuficiente nível de investimento.

Conclusões:

- Necessidade de investimento entre 2 e 3 mil milhões de euros para os próximos 7 anos.
- Os custos de financiamento são desajustados face à rentabilidade e risco das operações.
- Face aos níveis de investimento necessários em regeneração urbana, foi identificado um **Gap de financiamento** ordem dos 1.250 a 1.750 milhões de euros.

Áreas a privilegiar:

- Centros históricos das cidades;
- Edifícios e espaços industriais;
- Espaços de excelência urbana;
- Bairros sociais.

Para fazer face a este gap consideram-se adequados produtos financeiros como: garantias (dotação indicativa de 50 a 75 M€); cobertura das comissões de garantia e bonificação de juros (na ordem dos 25 M€); empréstimos (entre 100 e 130 M€).

O contributo dos IF no domínio da regeneração e revitalização urbanas surge potenciado pelas vantagens em garantir viabilidade e sustentabilidade às operações e na articulação dos interesses públicos e privados em zonas de intervenção específicas.

A “Estratégia das Autoridades de Gestão para implementação dos IF de Reabilitação e Revitalização Urbanas” foi aprovada em 11/12/2015 em Consulta Escrita à CA do PO.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESALGARVE 2020.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

No que diz respeito a questões que afetaram o desempenho do Programa até 31-12-2015 há a destacar o seguinte:

Condicionantes ao arranque do Programa:

- A obrigatoriedade de existência de um exercício prévio de “mapeamento” para infraestruturas nos domínios da Saúde, Educação, Equipamentos Sociais, Cultura e “I&D” implicou um trabalho significativo da AG com os parceiros regionais. Este trabalho permitiu concluir, até final de 2015, os mapeamentos para as infraestruturas Culturais, infraestruturas da Educação e da Saúde. Estes mapeamentos foram aceites pela CE através de carta de 09-12-2015. No que se refere aos restantes exercícios prevê-se a sua conclusão em 2016.

- Algumas PI requerem previamente à aprovação de operações, a preparação e aprovação de Planos de Ação. São exemplo disso as PI 9.6 e 9.10 (DLBC), a PI 4.5 (PAMUS), PI 6.5 (PARU) e a PI 8.9 (PADRE) Estes processos prévios requerem exercícios de planeamento entre parceiros e nalguns casos, entre PO (e vários FEEI), o que exige tempo e negociação entre entidades, tornando mais complexo e moroso o arranque efetivo de operações no terreno embora ganhando a vantagem de concertação estratégica das intervenções. A AG tem participado e dinamizado reuniões com as entidades envolvidas, com vista a agilizar os referidos processos.

- Necessidade de conclusão das Avaliações ex-ante, condição essencial para a implementação de algumas PI, nomeadamente aquelas que têm subjacente a utilização de Instrumentos Financeiros. A AG acompanhou e colaborou nos exercícios de avaliação em curso durante 2015 e promoveu a elaboração das estratégias de implementação.

- Dificuldade na definição das condições de apoio no âmbito da Eficiência Energética, por não se encontrar estabilizado o quadro legislativo associado.

Questões programáticas e normativas:

- Ao nível do enquadramento programático e normativo, foram detetadas algumas inconsistências ou limitações ao bom desenvolvimento das operações. Os beneficiários previstos no PO, para algumas tipologias do FSE, revelaram-se desajustados e com divergência face ao previsto em regulamentação específica, o que constituiu uma condicionante ao desenvolvimento dessas tipologias e ao alcance dos resultados previstos. Face ao exposto, a AG procedeu a uma alteração programática dos beneficiários de algumas PI do Programa, já aprovada através de consulta escrita à CA do PO e previamente aceite pela COM. No que se refere aos Reg. Esp., verificadas algumas incongruências nas PI a mobilizar pelo

Algarve, limitativas da sua intervenção, foi proposta à AD&C uma revisão em conformidade.

- A um nível mais macro, destaca-se a conjugação da necessidade de avaliação das medidas de política pública no âmbito da estratégia PORTUGAL 2020, na sequência da mudança de Governo ocorrida no período de reporte, que concorreu também para um deslizamento do plano de avisos.

- O modelo de concursos dos sistemas de incentivos, com instrumentos nacionais centralizados, tornaram mais complexa a concretização de alguns domínios da estratégia regional. A este respeito cabe destacar dificuldades ao nível do tecido empresarial do Algarve (exceto setor Turismo), face à sua dimensão, no cumprimento das condições de acesso em matéria de exportações definidas a nível nacional.

Contexto económico e financeiro:

- Tendo em atenção a conjuntura macroeconómica desfavorável e a reconhecida descapitalização dos atores em causa, 2015 foi ainda marcado pelas dificuldades sentidas, quer pelos promotores públicos, quer pelas empresas, na assunção de novos compromissos financeiros. Neste sentido, foram implementadas medidas mais favoráveis para os pagamentos, através da possibilidade de conceder adiantamentos de 15% aos beneficiários públicos e de 10% às empresas sem apresentação de garantia bancária (Normas de pagamentos do SAICT, SIAC e SI). Para facilitar o acesso das PME a financiamento, por capitais próprios e alheios, também foram aprovadas no 4.º trimestre de 2015, as operações que constituem a dotação inicial do POR Algarve no Fundo de Capital & Quase-Capital (FC&QC) e no Fundo de Dívida & Garantias (FD&G).

Sistemas de Informação:

- No que diz respeito aos Sistemas de Informação, a existência de um ponto único de entrada para os beneficiários/candidaturas – Balcão2020 – implicou para a AG um esforço significativo com vista a garantir todos os desenvolvimentos necessários à interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação, nomeadamente Balcão2020 e back-office da AG para o FEDER.

- De registar também a morosidade do procedimento associado ao lançamento de um concurso público para a manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do PO CRESALGARVE 2020 (FEDER), que apesar de todos os esforços desenvolvidos por esta AG, apenas foi aprovado superiormente já em 2016.

- Relativamente ao Sistema de Informação do FSE (SIIFSE), é de realçar um atraso significativo na disponibilização de formulários para as tipologias FSE. Esta AG tem, no entanto, contribuído ativamente através de testes/propostas com vista à melhoria do SIIFSE, esperando-se que a breve trecho, este aspeto deixe de ser condicionante à abertura de concursos e análise de candidaturas, permitindo que seja recuperado o nível de desempenho desejado do PO.

Gestão e controlo do programa:

- Tendo presente que o ano de 2015 foi um ano ainda bastante exigente de execução física e financeira do PO Algarve21 – QREN, destacando-se particularmente as dificuldades sentidas ao nível dos Recursos Humanos da AG, tendo em conta a sobreposição de tarefas com o encerramento do QREN e a necessidade de garantir o desenvolvimento das competências associadas à implementação do novo PO. Apesar de já se ter dado início ao processo de recrutamento de novos elementos, a estrutura de RH do PO é ainda deficitária face às necessidades e face ao número de elementos definidos regulamentarmente. De realçar ainda a morosidade associada aos processos de recrutamento em vigor até 31-12-2015.

- O processo de Designação da AG tem-se revelado complexo, face as exigências de um PO plurifundo e ao elevado número de OI envolvidos.

- No âmbito do FSE, ao nível nos Eixos 5 e 6, o desempenho do PO foi também afetado pelo atraso na contratualização com os OI – ACSS, CIG e ISS, decorrente da necessária adaptação às novas exigências. A assinatura do contrato de delegação de competências com o ACSS ocorreu em dezembro de 2015, sendo que os redobrados esforços envidados por esta AG, permitiram em abril de 2016, a contratualização com a ISS, estando em fase final de negociação o contrato com a CIG, permitindo ultrapassar este constrangimento.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Face aos compromissos assumidos até ao final de 2015, não é ainda possível fazer uma avaliação fundamentada que permita tirar conclusões no que diz respeito a desvios face às metas fixadas.

No entanto e apesar do referido anteriormente, será oportuno assinalar desde já algumas questões já diagnosticadas pela Autoridade de Gestão e que deverão ser alvo de reflexão e consequente revisão em sede de programação.

Assim:

- Ao nível dos indicadores do quadro de desempenho constata-se que o indicador de resultado "*Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde disponíveis*" serve diversas Tipologias de operação da PI 9.4 do Eixo 6, para as quais foram delegadas competências no ISS ou no ACSS e cuja meta inscrita no PO é de 100%, quando nos demais PO a mesma meta é de 90%. Esta questão dificultou o processo negocial com os OI referidos, que identificaram uma meta de 90% conforme contratualizaram com o PO temático, condição aceite por parte desta AG, tendo sido contratualizado os 90% que importa agora atualizar no texto do PO.

- Na tipologia Contratos Locais de desenvolvimento social (CLDS) os valores unitários que serviram de base para a definição da meta do indicador de realização, tiveram por base 1 ano de execução, quando estes projetos se desenvolvem a 3 anos, pelo que importa ajustar a meta em conformidade. Por outro lado, foi necessário reforçar a dotação financeira inicialmente prevista para os CLDS por forma a poder contratualizar 3 CLDS com o ISS, alteração esta que terá consequências em termos da meta definida.

- No âmbito do Eixo 1, e para efeito de cálculo do indicador de realização "*Projetos de I&D apoiados*" foi considerado um custo unitário médio de 115 mil euros/FEDER de acordo com a informação disponibilizada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, tendo presente que o PO não dispunha de histórico do QREN para esta tipologia de projetos. Em fase de implementação do PO, constata-se que este custo unitário está desajustado face à realidade.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Documento apresentado em anexo ao Relatório Anual (Anexo 1).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Documento apresentado em anexo ao Relatório Anual, de acordo com modelo próprio (Anexo 2).

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE,

(caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO)
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informação facultativa para o relatório a apresentar nesta data, pelo que a Autoridade de Gestão do PO CRESALGARVE 2020 nada tem a referir.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESALGARVE 2020.

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESALGARVE 2020.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESALGARVE 2020.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESALGARVE 2020.

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao relatório do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		1													
Designação do eixo prioritário		Promover a inovação e a investigação regional													
ID da prioridade de investimento		1a													
Designação da prioridade de investimento		Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu													
ID do objetivo específico		1.1.1													
Designação do objetivo específico		Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Em transição	0,269	2010			0,4-0,5							Fonte: Eurostat Informação atualizada não disponível.
R112	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Em transição	0,34	2010			0,48-0,58							Fonte: MCTES Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do objetivo específico		1.2.1													
Designação do objetivo específico		Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R122	Despesas das empresas em I&D no VAB	%	Em transição	0,16	2012			0,20-0,30			0,29				Fonte: SCIE, INE De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional	Regional do Algarve
----------------------	---------------------

ID do objetivo específico	1.2.2
---------------------------	-------

Designação do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor
-----------------------------------	--

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do Inquérito Comunitário à Inovação)	%	Em transição	0,0	2010			0,8-2,8							Fonte: CIS, DGEEC Informação atualizada não disponível.

ID do objetivo específico	1.2.3
---------------------------	-------

Designação do objetivo específico	Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico
-----------------------------------	---

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do sector empresas)	%	Em transição	1,6	2011			2,0-2,2							Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		2													
Designação do eixo prioritário		Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado													
ID da prioridade de investimento		3a													
Designação da prioridade de investimento		Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas													
ID do objetivo específico		3.1.1													
Designação do objetivo específico		Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Em transição	2,31	2011			3,0-3,5						2,86	<p>Fonte: Demografia das empresas, INE. De acordo com o INE, a situação de partida deste indicador foi mal calculada em sede de programação na medida em que houve uma dupla contagem do número de nascimentos de empresas de serviços intensivos em conhecimento no numerador. Trata-se assim de um erro no cálculo do valor de partida que os novos dados vêm colmatar e que exigirá uma futura revisão da situação de partida.</p>

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional	Regional do Algarve
ID da prioridade de investimento	3b
Designação da prioridade de investimento	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

ID do objetivo específico	3.2.1
Designação do objetivo específico	Aumentar a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 regional para promover a internacionalização e a exportação

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R321	Valor das exportações no volume de negócios das empresas	%	Em transição	5,85	2012			7,0-7,7			4,86				<p>Fonte: SCIE, INE.</p> <p>De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.</p>

ID da prioridade de investimento	3c
Designação da prioridade de investimento	Concessão de apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

ID do objetivo específico	3.3.1
Designação do objetivo específico	Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Em transição	54,1	2010			60-63							<p>Fonte: CIS, DGEEC</p> <p>Informação atualizada não disponível.</p>

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		3													
Designação do eixo prioritário		Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos													
ID da prioridade de investimento		4b													
Designação da prioridade de investimento		Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas													
ID do objetivo específico		4.2.1													
Designação do objetivo específico		Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R421	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Em transição	5388	2012			2888							Fonte: Eurostat Informação atualizada não disponível.
ID da prioridade de investimento		4c													
Designação da prioridade de investimento		Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação													
ID do objetivo específico		4.3.1													
Designação do objetivo específico		Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Em transição	38581	2010			27007			33401				Dados de 2014 têm carácter provisório. Fonte: DGEG (dados primários), CCDRALg (conversão p tep)

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID da prioridade de investimento		4e													
Designação da prioridade de investimento		Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação													
ID do objetivo específico		4.5.1													
Designação do objetivo específico		Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R451	Emissão estimada dos gases com efeito de estufa	ton/CO2	Em transição	679637	2012			577691							Fonte: DGEG Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		4													
Designação do eixo prioritário		Reforçar a competitividade do território													
ID da prioridade de investimento		6c													
Designação da prioridade de investimento		Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural													
ID do objetivo específico		6.3.1													
Designação do objetivo específico		Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R631	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares	Em transição	14350	2013			15000-15835			16592				Entre 2013 e 2014 verificou-se uma taxa de variação anual muito superior à observada nos anos anteriores. Esta situação pode ser justificada pelo fato das dormidas incluírem agora os estabelecimentos de turismo em espaço rural e o alojamento local, mas também pelo aumento natural da procura em consequência da situação de instabilidade e insegurança vivida noutros destinos do Mediterrâneo. Por outro lado, o valor 2013 correspondia à média das dormidas no período 2011-2013. Fonte: IPHHOA, INE
ID da prioridade de investimento		6e													
Designação da prioridade de investimento		Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído													
ID do objetivo específico		6.5.1													
Designação do objetivo específico		Promover a qualidade ambiental e paisagística do território em áreas urbanas													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014			2015			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1-10)	Em transição	0	0			> 2							Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		5													
Designação do eixo prioritário		Investir no emprego													
ID da prioridade de investimento		8a													
Designação da prioridade de investimento		Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas													
ID do objetivo específico		8.8.1													
Designação do objetivo específico		Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas)													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 <small>(Valor anual)</small>			2015 <small>(Valor anual)</small>			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R881	Postos de trabalho criados	Nº	Em transição	17	2013			84							<i>Informação atualizada não disponível.</i>
ID da prioridade de investimento		8b													
Designação da prioridade de investimento		Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade													
ID do objetivo específico		8.9.1													
Designação do objetivo específico		Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade através da dinamização de estratégias específicas													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 <small>(Valor anual)</small>			2015 <small>(Valor anual)</small>			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,60	2013			1,70							<i>Informação atualizada não disponível.</i>

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		6													
Designação do eixo prioritário		Afirmar a coesão social e territorial													
ID da prioridade de investimento		9a													
Designação da prioridade de investimento		Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária													
ID do objetivo específico		9.7.1													
Designação do objetivo específico		Qualificar e adaptar os equipamentos sociais e de saúde existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 <small>(Valor anual)</small>			2015 <small>(Valor anual)</small>			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R977	Grau de cobertura de utentes com necessidades de acompanhamento em saúde mental	%	Em transição	64	2014			87			0			0	Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID da prioridade de investimento		9b													
Designação da prioridade de investimento		Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais													
ID do objetivo específico		9.8.1													
Designação do objetivo específico		Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1-10)	Em transição	0	0			≥ 2							Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID da prioridade de investimento		9d													
Designação da prioridade de investimento		Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária													
ID do objetivo específico		9.10.1													
Designação do objetivo específico		Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,9	2013			1,60			0,9			0,9	Informação atualizada não disponível.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		7													
Designação do eixo prioritário		Reforçar as competências													
ID da prioridade de investimento		10a													
Designação da prioridade de investimento		Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino (FEDER)													
ID do objetivo específico		10.5.1													
Designação do objetivo específico		Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Em transição	78,80	2012			90			77,50				O ano base "2012" corresponde ao ano letivo 2012/2013. Valor anual "2014" corresponde ao ano letivo 2013/2014. Fonte: DGEEC
R1053	Alunos do EB1 integrados em regime lectivo normal (rede pública)	%	Em transição	96,40	2014			100			97,0			98	Fonte: DGESTE (DSR Algarve)

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		8													
Designação do eixo prioritário		Modernizar e Capacitar a Administração													
ID da prioridade de investimento		2c													
Designação da prioridade de investimento		Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha													
ID do objetivo específico		2.3.1													
Designação do objetivo específico		Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Em transição	23,3	2013			50-60			26,2			25,9	Fonte: IUTIC Famílias, INE
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	%	Em transição	50	2012			75-80			56				Fonte: IUTIC CM, DGEEC

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Investir no emprego

ID da prioridade de investimento	8i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	8iii
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
--	--

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	8iv
----------------------------------	-----

Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.
--	---

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	8v
----------------------------------	----

Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.
--	--

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(4) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(5) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	6
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Afirmar a coesão social e territorial
--------------------------------	---------------------------------------

ID da prioridade de investimento	9i
----------------------------------	----

Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.
--	---

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	9iii
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.
--	--

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A
Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID da prioridade de investimento	9iv
---	------------

Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
---	---

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional		Algarve															
ID da prioridade de investimento		9vi															
Designação da prioridade de investimento		Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.															
ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição					0	0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(4) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(5) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID do eixo prioritário	7
-------------------------------	----------

Designação do eixo prioritário	Reforçar as competências
---------------------------------------	---------------------------------

ID da prioridade de investimento	10i
---	------------

Designação da prioridade de investimento	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.
---	---

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID da prioridade de investimento	10iii
---	--------------

Designação da prioridade de investimento	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.
---	---

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional		Algarve															
ID da prioridade de investimento		10iv															
Designação da prioridade de investimento		Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.															
ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(4) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(5) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Modernizar e capacitar a Administração
ID da prioridade de investimento	11i
Designação da prioridade de investimento	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	11ii
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.
--	--

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁵⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽⁴⁾	Em transição						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(4) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(5) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Investir no emprego

ID da prioridade de investimento	8i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação		Em transição	%			40,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

ID da prioridade de investimento	8iii
Designação da prioridade de investimento	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo o auto-emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio		Em transição	%			70,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

ID da prioridade de investimento	8iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R842	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação		Em transição	%			35,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
ID da prioridade de investimento	8v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)			
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio		Em transição	%			60,00			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas		Em transição	%			80-90			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas		Em transição	%			82,00			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação		Em transição	%			44,00			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID do eixo prioritário	6
Designação do eixo prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

ID da prioridade de investimento	9i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução <small>(Apenas para indicadores de resultados quantitativos)</small>		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R9110	Soluções inovadoras desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social e de CLDS apoiados		Em transição	nº			10,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos		Em transição	%			70,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário		Em transição	%			42,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

ID da prioridade de investimento	9iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução <small>(Apenas para indicadores de resultados quantitativos)</small>		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação		Em transição	%			95,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	9iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis		Em transição	%			100,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

ID da prioridade de investimento	9vi
Designação da prioridade de investimento	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após fim do apoio		Em transição	%			70,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	7
Designação do eixo prioritário	Reforçar as competências

ID da prioridade de investimento	10i
Designação da prioridade de investimento	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)			
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
R101	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado		Em transição	%			56,00			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar associada aos contratos de desenvolvimento		Em transição	%			3,60			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						
R1016	Docentes que concluíram a formação contínua em didáticas específicas		Em transição	%			22,90			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						

ID da prioridade de investimento	10iii
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)			
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional		Em transição	%			45,00			Valor anual	0			0						
										Valor cumulativo	0			0						

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID da prioridade de investimento	10iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução <small>(Apenas para indicadores de resultados quantitativos)</small>		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R1042	Diplomados nos cursos de nível ISCED 4 (CET)		Em transição	%			70,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Modernizar e capacitar a Administração

ID da prioridade de investimento	11i
Designação da prioridade de investimento	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após frequência da formação		Em transição	%			75-85			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

ID da prioridade de investimento	11ii
Designação da prioridade de investimento	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

ID do indicador	Indicador	FSE/IEJ	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução ⁽³⁾	2014			2015			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados		Em transição	nº			15,00			Valor anual	0			0					
										Valor cumulativo	0			0					

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		1													
Designação do eixo prioritário		Promover a inovação e a investigação regional													
ID da prioridade de investimento		Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu (FEDER)													
Designação da prioridade de investimento		1a													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO25	Investigação, Inovação Número de Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente a tempo inteiro	FEDER	Em transição	63			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0	0	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0	
O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Em transição	57			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0	0	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0	
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	FEDER	Em transição	4			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0	0	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0	

ID da prioridade de investimento	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Designação da prioridade de investimento	1b

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	68			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	8			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	68			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	8			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Em transição	19396825			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	39.558,60			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO08	Investimento produtivo: Aumento do Emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro	FEDER	Em transição	100			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	20			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Em transição	15			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Em transição	2			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	FEDER	Em transição	3			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			

- NOTAS:**
- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
 - (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
 - (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
 - (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
 - (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
 - (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		2													
Designação do eixo prioritário		Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado													
ID da prioridade de investimento		Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas													
Designação da prioridade de investimento		3a													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	76			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	33			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	62			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	33			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	14			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO05	Investimento produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Em transição	76			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	33			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro	FEDER	Em transição	285			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	52			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento		Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização													
Designação da prioridade de investimento		3b													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	61			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	26			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	61			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	26			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Em transição	2750000			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	1.113.942,14			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro			6			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	104			O valor apurado resulta da diferença entre o valor de PT pré-projeto (312) e o valor de PT pós-projeto (416), ambos indicados em formulário de candidatura pelos promotores. Significam neste momento previsões de criação de emprego. No momento do encerramento das candidaturas apurar-se-ão os valores reais de PT nas empresas.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento		Concessão de apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços													
Designação da prioridade de investimento		3c													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	384			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	65			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	51			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	65			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	348			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO06	Investimento produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Em transição	30250000			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	1.501.116,38			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro			1402			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	103			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Em transição	95			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	2			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		3													
Designação do eixo prioritário		Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos													
ID da prioridade de investimento		4b													
Designação da prioridade de investimento		Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	77			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	77			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Em transição	77			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

ID da prioridade de investimento	4c
Designação da prioridade de investimento	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Em transição	16143750			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeitos de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Em transição	2606			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
O431	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	kWh/ano	FEDER	Em transição	8437500			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

ID da prioridade de investimento	4e
Designação da prioridade de investimento	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	Nº	FEDER	Em transição	3			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			A operação selecionada não contribui diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário.
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional	Regional do Algarve
-----------------------------	----------------------------

ID do eixo prioritário	4
-------------------------------	----------

Designação do eixo prioritário	Reforçar a competitividade do território
---------------------------------------	---

ID da prioridade de investimento	6c
---	-----------

Designação da prioridade de investimento	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural
---	---

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO09	Turismo sustentável: Aumento do número esperado de visitantes a sítios do património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Em transição	142781			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

ID da prioridade de investimento	6e
---	-----------

Designação da prioridade de investimento	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
---	--

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	FEDER	Em transição	70000			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	FEDER	Em transição	12175			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

- NOTAS:**
- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
 - (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
 - (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
 - (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
 - (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
 - (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		5													
Designação do eixo prioritário		Investir no emprego													
ID da prioridade de investimento		8a													
Designação da prioridade de investimento		Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região <small>(se for caso disso)</small>	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO01	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição	60			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO02	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	55			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO03	Investimento produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição	15			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
CO08	Investimento produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente a tempo inteiro	FEDER	Em transição	15			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID da prioridade de investimento		8b													
Designação da prioridade de investimento		Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O891	Estratégias específicas de valorização dos recursos endógenos	Nº	FEDER	Em transição	3			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução)	0			0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional	Regional do Algarve
----------------------	---------------------

ID do eixo prioritário	6
Designação do eixo prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

ID da prioridade de investimento	9a
Designação da prioridade de investimento	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Em transição	307250			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Em transição	13			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

ID da prioridade de investimento	9b
Designação da prioridade de investimento	Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	FEDER	Em transição	20000			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional	Regional do Algarve
----------------------	---------------------

ID da prioridade de investimento	9d
Designação da prioridade de investimento	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (FEDER)

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O9101	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	FEDER	Em transição	3			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			9			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		7													
Designação do eixo prioritário		Reforçar as competências													
ID da prioridade de investimento		10a													
Designação da prioridade de investimento		Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino (FEDER)													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
CO35	Acolhimento de crianças: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Em transição	2493			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0			0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional		Regional do Algarve													
ID do eixo prioritário		8													
Designação do eixo prioritário		Modernizar e Capacitar a Administração													
ID da prioridade de investimento		2c													
Designação da prioridade de investimento		Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O231	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	Em transição	15			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0	0	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾)

Programa Operacional	Regional do Algarve
-----------------------------	----------------------------

ID do eixo prioritário	
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica

ID da prioridade de investimento	
Designação da prioridade de investimento	

ID do indicador	Indicador	Unidade de média	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
OAT1	Ações de acompanhamento	Nº médio/ano	FEDER	Em transição	90			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			170			<i>Tratando-se de um nº médio/ano, é expectável que aquando da execução, o valor médio se aproxime da meta.</i>
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0		0				
OAT15	Nº médio de dias de formação por ano e por pax da estrutura de gestão	Nº médio dias	FEDER	Em transição	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			3,75	1,3	2,45	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0		0				
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela estrutura de gestão	ETI	FEDER	Em transição	50			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0	0	0	52	18	34	
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0	0	0	33	9	24	
OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%	FEDER	Em transição	100			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	0		0				

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3B

Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

Para certos indicadores comuns de realização para o apoio do FEDER ao abrigo do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego relativo a investimentos produtivos

Programa Operacional	Regional do Algarve	
ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	125
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	125
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	33

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Investir no emprego

ID da prioridade de investimento	8i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	8iii
Designação da prioridade de investimento	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	8iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	8v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	9iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	9iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	9vi
Designação da prioridade de investimento	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	7
Designação do eixo prioritário	Reforçar as competências

ID da prioridade de investimento	10i
Designação da prioridade de investimento	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	10iii
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	10iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

Quadro 4A
Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Modernizar e capacitar a Administração

ID da prioridade de investimento	11i
Designação da prioridade de investimento	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	11ii
Designação da prioridade de investimento	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Em transição				0	0	0	0	0	0	0			
Total global de participantes ⁽⁴⁾						0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Investir no emprego

ID da prioridade de investimento	8i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Em transição	Nº	6.250			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	8iii
Designação da prioridade de investimento	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo auto emprego	Em transição	Nº	308			0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 4B
Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID da prioridade de investimento	8iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O842	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Em transição	Nº	85,00			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	8v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Em transição	Nº	140,00			0	0	0	0	0	0	0			
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Em transição	Nº	566,00			0	0	0	0	0	0	0			
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Em transição	Nº	36.526,00			0	0	0	0	0	0	0			
O855	Participantes empregados na formação	Em transição	Nº	28.884,00			0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(3) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	6
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Afirmar a coesão social e territorial
--------------------------------	---------------------------------------

ID da prioridade de investimento	9i
----------------------------------	----

Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.
--	---

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O912	Participantes nas ações das CLDS	Em transição	Nº	1.042,00			0	0	0	0	0	0	0			
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Em transição	Nº	1.417,00			0	0	0	0	0	0	0			
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Em transição	Nº	2.956,00			0	0	0	0	0	0	0			
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Em transição	Nº	25,00			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	9iii
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.
--	--

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Em transição	Nº	700,00			0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID da prioridade de investimento	9iv
----------------------------------	-----

Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
--	--

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	H	M	T
O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Em transição	Nº	28,00			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	9vi
----------------------------------	-----

Designação da prioridade de investimento	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
--	--

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	H	M	T
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Em transição	Nº	200,00			0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(3) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
----------------------	---------

ID do eixo prioritário	7
Designação do eixo prioritário	Reforçar as competências

ID da prioridade de investimento	10i
Designação da prioridade de investimento	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Em transição	Nº	6,00			0	0	0	0	0	0	0			
O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	Em transição	Nº	3.067,00			0	0	0	0	0	0	0			
O1018	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Em transição	Nº	10.714,00			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	10iii
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Em transição	Nº	1.466,00			0	0	0	0	0	0	0			

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional		Algarve														
ID da prioridade de investimento		10iv														
Designação da prioridade de investimento		Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.														
ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	H	M	T
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Em transição	Nº	833,00			0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(3) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B
Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Algarve
-----------------------------	----------------

ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Modernizar e capacitar a Administração

ID da prioridade de investimento	11i
Designação da prioridade de investimento	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Em transição	Nº	10.526,00			0	0	0	0	0	0	0			

ID da prioridade de investimento	11ii
Designação da prioridade de investimento	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Em transição	Nº	9,00			0	0	0	0	0	0	0			

- NOTAS:**
- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
 - (2) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
 - (3) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 6
Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾

Programa Operacional		Algarve										
ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Custo Total	62.087.897,00	62,57%	755.253,11	1,22%	616.866,95	0,00	0,00%	10
2	2 - Apolar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	FEDER	Em transição	Custo Total	142.822.860,00	60,00%	16.974.772,42	11,89%	9.736.749,26	0,00	0,00%	141
3	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	Em transição	Custo Total	25.000.000,00	80,00%	212.500,00	0,85%	212.500,00	0,00	0,00%	1
4	4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Despesa Pública	31.250.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
5	5 - Investir no emprego	FEDER	Em transição	Custo Total	15.000.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
5	5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Custo Total	42.552.290,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
6	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER	Em transição	Custo Total	15.625.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
6	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Custo Total	39.000.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
7	7 - Reforçar as competências	FEDER	Em transição	Despesa Pública	13.093.493,00	79,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
7	7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Despesa Pública	26.391.760,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
8	8 - Modernizar e capacitar a Administração	FEDER	Em transição	Despesa Pública	12.250.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
8	8 - Modernizar e capacitar a Administração	FSE	Em transição	Despesa Pública	10.000.000,00	80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
9	9 - Assistência Técnica	FEDER	Em transição	Despesa Pública	12.500.000,00	80,00%	3.494.592,00	27,96%	3.494.592,00	0,00	0,00%	2
Total		FEDER	Em transição		329.629.250,00		21.437.117,53		14.060.708,21	0,00		154
Total		FSE	Em transição		117.944.050,00		0,00		0,00	0,00		0
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					447.573.300,00		21.437.117,53		14.060.708,21	0,00		154

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/ Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas							
001	ERDF	T	062	01	01	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT150	577.018,69	483.191,13	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	01	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT150	19.999,73	14.999,80	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	01	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	7	PT150	19.977,26	14.982,95	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	01	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT150	40.000,00	30.000,00	0,00	2
001	ERDF	T	064	01	01	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT150	19.500,00	14.625,00	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	02	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	02	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT150	19.207,43	14.405,57	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	02	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT150	19.550,00	14.662,50	0,00	1
001	ERDF	T	064	01	03	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	001	03	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT150	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	001	05	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT150	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT150	12.375,00	9.281,25	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT150	150.108,25	67.548,71	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT150	19.900,00	14.925,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT150	99.850,00	74.887,50	0,00	5
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT150	135.500,00	101.625,00	0,00	7
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT150	271.392,52	151.343,63	0,00	6
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT150	383.309,80	231.992,91	0,00	11
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/ Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas							
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT150	19.975,00	14.981,25	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT150	57.400,00	43.050,00	0,00	3
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT150	169.465,00	100.259,25	0,00	5
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT150	168.220,00	126.165,00	0,00	9
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT150	147.600,00	110.700,00	0,00	8
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT150	1.175.182,18	552.831,98	0,00	7
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT150	316.975,00	237.731,25	0,00	16
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT150	653.579,43	341.855,74	0,00	10
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT150	135.900,00	101.925,00	0,00	7
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT150	40.000,00	30.000,00	0,00	2
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT150	219.680,00	164.760,00	0,00	11
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT150	99.960,00	74.970,00	0,00	5
002	ERDF	T	064	01	03	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT150	19.500,00	14.625,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	03	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	064	01	03	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT150	37.190,00	27.892,50	0,00	2
002	ERDF	T	064	01	03	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT150	217.919,00	130.421,25	0,00	7
002	ERDF	T	064	01	03	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT150	20.000,00	15.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	066	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT150	698.519,65	488.963,76	0,00	1
002	ERDF	T	066	01	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT150	637.309,84	637.309,84	0,00	1

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/ Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas							
002	ERDF	T	067	03	01	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT150	3.400.000,00	1.700.000,00	0,00	1
002	ERDF	T	075	02	02	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT150	2.527.961,75	1.566.703,44	0,00	2
003	ERDF	T	043	01	02	02	04	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT150	212.500,00	212.500,00	0,00	1
009	ERDF	T	121	01	02	07		08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT150	3.494.592,00	3.494.592,00	0,00	2

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

PO Algarve

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)		In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M3 OP 001: COMPETE2020; 2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 003: Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-05-2015	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31 Selection of bodies implementing financial instrument											
31,1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Algarve	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements	selection		FoF		SF	MA				
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	b) Atribuir as ações de execução a um organismo de direito público ou privado	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Especificamente concebido para o efeito ("tailor-made instrument")	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Capital Quase-Capital	Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9,1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	a) conta fiduciária	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					

11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority underwriting implementation task directly (for loans or guarantees only)	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority, usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA											
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA											
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA											
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d)	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA											
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument		Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA											
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01-03-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF												
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF												
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF												
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF												
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF												
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF												
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF												
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF												
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF												
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF												
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF												
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF												
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF												
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF												
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF												
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF												
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF												
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF												
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			Section V has to be repeated accordingly for each financial product.				FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O				
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O							

22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other financial products or other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.	FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME initiative (CPR Art. 39 (10) b)" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)	FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/dischursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA					
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA					
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF						
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA					
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients		FoF/SF	SF					E	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported									
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF						
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement											
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	number (amount in EUR)	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E		
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system (25.1+38.3+35)/(25.1+17) (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	text	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA					
41,1	Target value of the output indicator	number	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA					
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	number	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA					

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

PO Algarve

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)		In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M3 OP 001: COMPETE2020; 2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 003: Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-05-2015	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31 Selection of bodies implementing financial instrument											
31,1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Algarve	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements	selection		FoF		SF	MA				
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	b) Atribuir as ações de execução a um organismo de direito público ou privado	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Especificamente concebido para o efeito ("tailor-made instrument")	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Capital Quase-Capital	Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9,1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	a) conta fiduciária	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					

11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority underwriting implementation task directly (for loans or guarantees only)	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority, usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA							
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA							
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA							
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d)	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA							
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument		Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA							
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01-03-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF								
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF								
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF								
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF								
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF								
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF								
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF								
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF								
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF								
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF								
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF								
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF								
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF								
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			Section V has to be repeated accordingly for each financial product.				FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O			

22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other financial products or other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.	FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME initiative (CPR Art. 39 (10) b)" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)	FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA					
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA					
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF						
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA					
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients		FoF/SF	SF					E	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported									
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF						
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement											
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	number (amount in EUR)	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E		
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system (25.1+38.3+35)/(25.1+17) (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	text	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA					
41,1	Target value of the output indicator	number	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA					
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	number	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA					

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

PO Algarve

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)		In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 003: Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-05-2015	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31	Selection of bodies implementing financial instrument			FoF		SF	MA				
31,1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Algarve	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements	selection		FoF		SF	MA				
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7,1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	b) Atribuir as ações de execução a um organismo de direito público ou privado	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Especificamente concebido para o efeito ("tailor-made instrument")	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf-instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Empréstimos Micro-empréstimos Garantias	Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9,1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	a) conta fiduciária	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					

11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority underwriting implementation task directly (for loans or guarantees only)	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority, usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA							
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA							
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA							
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d)	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA							
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument		Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA							
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01-03-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF								
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF								
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF								
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (to be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF								
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF								
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	number (amount in EUR) (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF								
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF								
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF								
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF								
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF								
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF								
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF								
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF								
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF								
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			Section V has to be repeated accordingly for each financial product.				FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O			

22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	Selection	(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other financial products or other support combined within the financial instrument If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.	FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME initiative (CPR Art. 39 (10) b)" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)	FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/dispursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / dispursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / dispursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	selection	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA					
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA					
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G			
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF						
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA					
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients		FoF/SF	SF					E	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported									
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF						
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF						
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement											
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	number (amount in EUR)	The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E		
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system (25.1+38.3+35)/(25.1+17) (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E		
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)												
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	text	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA					
41,1	Target value of the output indicator	number	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA					
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	number	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA					